



Governo do Distrito Federal
Polícia Militar do Distrito Federal
Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal
Chefia do Núcleo de Tecnologia da Informação em Saúde

Ofício Circular Nº 2/2024 - PMDF/DSAP/NTIS/CH

Brasília-DF, 23 de abril de 2024.

À Rede Credenciada da área da saúde PMDF,

Assunto: Protocolo de entrega de Guias de Encaminhamento Validadas para fins de faturamento devido á atualização do sistema "Marcação WEB".

Senhores Credenciados,

Ato tempo em que os cumprimento e considerando que o sistema de saúde "Marcação WEB" tem passado por instabilidades no momento da validação e vinculação das guias de encaminhamento por parte dos Prestadores, proporcionadas pela atualização de regras de negócio para atendimento na Rede Credenciada, informo as Vossas Senhorias que todos os Prestadores deverão seguir a rotina de entrega de guias de encaminhamento descrita abaixo:

- **Protocolo de entrega de Guias de encaminhamento "Validadas" para fins de faturamento - ESTÁ AUTORIZADA**, temporariamente, a entrega das Guias de Encaminhamento **validadas**, juntamente com as faturas dos atendimentos, para fins de faturamento da Rede Credenciada da PMDF. Assim, não é necessário realizar a vinculação da guia neste momento, e sim somente o agendamento e a validação.

É importante ressaltar que tão logo seja atualizado o sistema de saúde Marcação WEB, este Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal irá encaminhar novo Ofício Circular à Rede Credenciada informando o novo protocolo de entrega de guias.

Qualquer dúvida, entrar em contato com o Serviço de Acolhimento ao Usuário - SAU (3190-8072) ou com o Núcleo de Tecnologia da Informação em Saúde - NTIS (3190-8080).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **WALDECI RAMALHO - CEL QOPM, Matr.0050498-X, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal**, em 23/04/2024, às 18:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=139191360)
verificador= **139191360** código CRC= **12034AD7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - CEP 70610-212 - DF

